



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 662/2015 - SRH

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 30325/2007 - 12302, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº060 , de 30 de janeiro de 2008, que outorgou a Aurélio Beneditini Neto inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 026.509.798-36, em seu artigo 1º, ONDE SE LÊ: ... o uso das águas do Córrego Promissão,... LEIA-SE:... o uso das águas do Córrego do Vento,...e no artigo 4º, inciso IV, ONDE SE LÊ: A barragem possuirá um volume útil mínimo de 109.618,69 m3 (cento e nove mil, seiscentos e dezoito vírgula sessenta e nove metros cúbicos), ...LEIA-SE: A barragem possuirá um volume útil mínimo de 142.667,74 m3 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete vírgula setenta e quatro metros cúbicos),

Art. 2º - Apresentar relatório fotográfico, com ART comprovando elevação do barramento e elemento de descarga de fundo, em até 60 dias a partir desta data.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **10 dias do mês de junho de 2015.**

Documento assinado digitalmente.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Superintendente Executivo



